

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE D. DINIS – SANTO TIRSO [152298]**  
**Aviso de Abertura de Concurso – Contratação de Escola 2021/2022**

[Ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação atual]

Torna-se público que se encontra aberto na aplicação informática *online*, da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) em <https://sigrhe.dgae.min-edu.pt>, o procedimento concursal para a seleção de um posto de trabalho para a categoria de docente:

Horário a concurso			
Nº do horário	Grupo de Recrutamento	Nº de horas	Duração
39	290	14	Temporário

<b>Modalidade do contrato</b>	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.
<b>Duração do contrato</b>	Temporário
<b>Local de trabalho</b>	Agrupamento de Escolas D. Dinis, Santo Tirso
<b>Caracterização das funções</b>	Desempenho de funções de docente no GR acima referido
<b>Requisitos de Admissão</b>	São requisitos de admissão os previstos no artigo 22º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.
<b>CrITÉrios de seleção</b>	Graduação Profissional (100%) nos termos do nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, ou classificação académica - nos termos do nº 1, da alínea b) do mesmo artigo (se não possuir Qualificação Profissional). Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

- Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.
- A lista ordenada dos candidatos será publicitada na página eletrónica do agrupamento em [www.aeddinis-st.org](http://www.aeddinis-st.org) e nos locais de estilo na escola sede do Agrupamento.
- A decisão de seleção será comunicada aos candidatos na aplicação informática disponibilizada para o efeito na Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), em: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>
- A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação, referida no ponto anterior, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação. A apresentação é realizada neste agrupamento de escolas até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação. O não cumprimento destes prazos determina a anulação da colocação e aplicação do disposto na alínea c) do artigo 18º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Santo Tirso, 29 de setembro de 2021

A Diretora

Principal	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:30 - 09:15			A.6ºC AG ■■■	A.LCN2	
09:15 - 10:00					
10:10 - 10:55					
10:55 - 11:40					
11:45 - 12:30					
12:30 - 13:15					
13:40 - 14:25	A.Reman. ■■■ ■■■	A.SE ■■■	C.EMRC ■■■		A.5ªB AG ■■■ ■■■
14:25 - 15:10	A.9ºC AG ■■■ ■■■	A.S06 ■■■	C.EMRC ■■■	A.RE ■■■	A.9ªA AG ■■■ ■■■
15:15 - 16:00	A.SE.BP ■■■	A.SE ■■■		A.7ªB AG ■■■ ■■■	A.5ªA AG ■■■ ■■■
16:00 - 16:45		A.SE ■■■		A.6ªA AG ■■■ ■■■	
16:55 - 17:40	A.9ªB AG ■■■ ■■■	A.S01 ■■■	A.8ªB AG ■■■ ■■■	A.S14 ■■■	A.8ªA AG ■■■ ■■■
17:40 - 18:25		A.7ªA AG ■■■ ■■■	A.S04 ■■■	A.8ªC AG ■■■ ■■■	A.S07 ■■■ ■■■
				A.S11 ■■■ ■■■	A.S08 ■■■ ■■■
				A.S03 ■■■ ■■■	A.S12 ■■■ ■■■
				A.S02 ■■■ ■■■	
				A.S11 ■■■ ■■■	
				A.S07 ■■■ ■■■	
				A.S05 ■■■ ■■■	

O horário contempla 120 minutos de EMRC no 1.º Ciclo: 3a-feira: AL3: 13.45-14:45 | AL1: 15.15 -16:15